DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154

CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Fone (14) 3343-2554 (14) 99783-4542

EDITAL 009/2024

ATRIBUIÇÃO DE AULAS LIVRES OU EM SUBSTITUIÇÃO

Dispõe sobre "Atribuição de Aulas" aos professores Efetivos, aos Professores Contratados em 2024 e aos Professores Candidatos a Contratação Aprovados em Processo Seletivo para o ano letivo de 2024, para contratação ou para Carga Suplementar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.

Fabiana Monteiro Tonial Taddei, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 195/2013, torna público a atribuição de classes e aulas aos Professores Efetivos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar para constituição de Jornada para professores Adidos e Carga Suplementar para Aulas Livres não atribuídas em etapas anteriores e em Substituição para Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2024.

1. DAS AULAS

1.1 A atribuição compreenderá AULAS LIVRES e AULAS EM SUBSTITUIÇÃO.

1.2 Entende-se por Aulas Livres aquelas em que não há professor efetivo disponível na Rede Municipal de Ensino para provê-las;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154

CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Fone (14) 3343-2554 (14) 99783-4542

1.3 Entende-se por Aulas em Substituição aquelas em que o professor efetivo se afastar da docência por motivo de ocupação de função de confiança, licença saúde/maternidade/assuntos particulares, etc.;

1.4 As Aulas em Substituição serão atribuídas a professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, seguindo o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 195/2013.

2. Data de Atribuição de Aulas Livres ou em Substituição.

2.1 Até o dia 25 de julho de 2024, será divulgado no hall da Secretaria Municipal de Educação as Aulas Livres e em Substituição disponíveis, e no Site www.canitar.sp.gov.br na página da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 Aulas Livres ou em Substituição: Atribuição aos Professores Efetivos das Unidades Escolares como carga suplementar obedecerá ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 195/2013 (art. 8º a 10º).

2.2.1 Constituição de Jornada para Professores Adidos e/ou Carga Suplementar para professores efetivos da Unidade Escolar, dia 31 de julho a partir das 10horas na Secretaria Municipal de Educação;

2.2.2 Carga Suplementar para professores efetivos da Rede Municipal de Educação como disciplina correlata, o mesmo deverá apresentar o diploma de graduação registrado no MEC no ato da atribuição, no dia 31 de julho a partir das 10h20min na Secretaria Municipal de Educação;

2.2.3 Carga Suplementar para professores contratados com contrato ativo na disciplina a ser atribuída, no dia 31 de julho a partir das 10h40min na Secretaria Municipal de Educação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154

CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Fone (14) 3343-2554 (14) 99783-4542

2.2.4 Contratação para Candidatos Aprovados em Processo Seletivo para o ano Letivo de 2024, que não tiveram aulas atribuídas em sessões anteriores, no dia 31 de julho a partir das 11horas na Secretaria Municipal de Educação.

2.2.5 Os candidatos deverão apresentar no ato da atribuição documento de identificação atualizado, se possuir aulas atribuídas nas esferas municipal, estadual e federal e/ou escolas particulares, apresentar declaração de horário atualizado em 2024 assinado pela equipe gestora e/ou secretário escolar.

2.2.6 O Professor deverá possuir disponibilidade para cumprimento do H.E.F.A, conforme resoluções S.M.E 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024 para participar das formações com o intuito de priorizar o binômio aluno aprendizagem, conforme atribuído aos professores efetivos.

Canitar, 29 de julho de 2024.

Fabiana Monteiro Tonial Taddei
Secretária Municipal de Educação
R.G. 3.555.201

Fabiana Monteiro Tonial Taddei
Secretária Municipal de Educação
RG: 35.555.201-Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador Pedro Macedo, 437 – Centro – Canitar-SP – CEP: 18990-154
CNPJ 57.264.517/0001-05 – educação@canitar.sp.gov.br
Fone (14) 3343—2554 (14)99783-4542

HORÁRIO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO 2024

Unidade Escolar:- EMEF ALCINIO LEITE

Componente/Disciplina:- PEB II – Inglês

Substituição do (a) Professor (a):-

Motivo:-

Situação das Aulas: (x) Livres ( ) Substituição ( ) Projeto

TARDE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	13h00 às 13h50	-	-	-	-	2º Ano B
2ª	13h50 às 14h40	-	-	-	-	2º Ano A
3ª	14h40 às 15h30	-	-	-	-	1º Ano A
4ª	15h45 às 16h35	-	-	-	-	1º Ano B
5ª	16h35 às 17h25	1º Ano D	-	-	-	-
6ª	17h25 às 18h15	1º Ano C	-	-	-	-

Carga Total	Aulas em Sala	HCOE	HCAO	HEFA	HEPC(livre)	HELE
06	06	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

HORÁRIO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - 2024

Unidade Escolar: EMEF LUIZ GIMENEZ

Componente/Disciplina: CIÊNCIAS

Substituição do(a) Professor(a): MARCIA REGINA SAQUETI

Motivo: AFASTAMENTO DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Situação das Aulas: ( ) Livres (X) Substituição ( ) Projeto

MANHÃ

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	07h00 às 07h50	8E	8C	8B	9B	8A
2ª	07h50 às 08h40	9A	8C	8D	9B	8B
3ª	08h40 às 09h30	9A	8E	9D	8E	8B
4ª	09h50 às 10h40	8A	-	9D	9C	8C
5ª	10h40 às 11h30	9C	-	9A	9C	8D
6ª	11h30 às 12h20	9B	-	8A	9D	8D

TARDE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	13h00 às 13h50					
2ª	13h50 às 14h40					
3ª	14h40 às 15h30					
4ª	15h50 às 16h40					
5ª	16h40 às 17h30					
6ª	17h30 às 18h20					

NOITE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	**18h20 às 19h10**	**HEFA***				
2ª	**19h10 às 20h00**	**HEFA***				
3ª	20h30 às 21h15					
4ª	21h30 às 22h15					
5ª	22h15 às 23h00					

HEFA* **Horário de Estudo e Formação por Área – Cumprimento Obrigatório no Horário Afixado.**

Dia da Semana	HCOE (1)	HCAO (1)	HEPC (Livre)	HELE (Livre)

CARGA TOTAL	AULAS EM SALA	HCOE	HCAO	HEFA	HEPC	HELE
	27					

Canitar, 25 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

HORÁRIO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - 2024

Unidade Escolar: EMEF LUIZ GIMENEZ

Componente/Disciplina: INGLÊS

Substituição do(a) Professor(a): NATÁLIA MARIA BISCAIM

Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO

Situação das Aulas: (X) Livres ( ) Substituição ( ) Projeto

MANHÃ

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	07h00 às 07h50					
2ª	07h50 às 08h40					
3ª	08h40 às 09h30					
4ª	09h50 às 10h40					
5ª	10h40 às 11h30					
6ª	11h30 às 12h20					

TARDE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	13h00 às 13h50		7C	7A		
2ª	13h50 às 14h40		7B	7B		
3ª	14h40 às 15h30					
4ª	15h50 às 16h40					
5ª	16h40 às 17h30				7A	
6ª	17h30 às 18h20				7C	

NOITE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	**18h20 às 19h10**	**HEFA***	19h-19h45-EJA			
2ª	**19h10 às 20h00**	**HEFA***				
3ª	20h30 às 21h15	HCOE				
4ª	21h30 às 22h15	HCAO				
5ª	22h15 às 23h00					

HEFA* **Horário de Estudo e Formação por Área – Cumprimento Obrigatório no Horário Afixado.**

Dia da Semana	HCOE (1)	HCAO (1)	HEPC (Livre)	HELE (Livre)

CARGA TOTAL	AULAS EM SALA	HCOE	HCAO	HEFA	HEPC	HELE
10	07	0	0	02	0	01

Canitar, 25 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

HORÁRIO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - 2024

Unidade Escolar: EMEF LUIZ GIMENEZ

Componente/Disciplina: PORTUGUÊS

Substituição do(a) Professor(a): LIVRES

Motivo:

Situação das Aulas: (X) Livres ( ) Substituição ( ) Projeto

MANHÃ

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	07h00 às 07h50	9D			8E	9D
2ª	07h50 às 08h40	8E			8E	9D
3ª	08h40 às 09h30	8E			9D	8E
4ª	09h50 às 10h40					
5ª	10h40 às 11h30		9D			8E
6ª	11h30 às 12h20		9D			

TARDE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	13h00 às 13h50					
2ª	13h50 às 14h40					
3ª	14h40 às 15h30					
4ª	15h50 às 16h40					
5ª	16h40 às 17h30					
6ª	17h30 às 18h20					

NOITE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	18h20 às 19h10	HEFA*				
2ª	19h10 às 20h00	HEFA*	EJA(19h45/22h10)			
3ª	20h30 às 21h15		EJA(20h40/21h25)		EJA(20h40/21h25)	
4ª	21h30 às 22h15		EJA(21h25/22h10)		EJA(21h25/22h10)	

HEFA* **Horário de Estudo e Formação por Área – Cumprimento Obrigatório no Horário Afixado.**

Dia da Semana	HCOE (1)	HCAO (1)	HEPC (Livre)	HELE (Livre)

CARGA TOTAL	AULAS EM SALA	HCOE	HCAO	HEFA	HEPC	HELE
16	12	01	0	02	0	01

Canitar, 25 de julho de 2024.